



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)

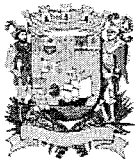


ATA Nº 014/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião, Sr. Fábio André Daltoé, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sr. Ivan Moreira Silva, Sr. Osvaldo Gonçalves Leite, os membros suplentes Sra. Renata dos Santos Monteiro e Sr. Daniel Kakimoto Capitani e o Diretor do FAPS, Sr. José Manoel Cáccia Gouveia. Esteve ausente a Sra. Marina Batelochi Oliveira. A pauta tratada foi a seguinte: Apreciação de processos de benefícios, leitura e aprovação da Ata 013/2017 do Conselho de Administração e assuntos diversos. Em razão da ausência inicial do Presidente, o Sr. Nelsino conduziu os trabalhos, com aprovação de todos os presentes, dando o início com a leitura da Ata nº 013/2107 pelo Sr. Fábio, com aprovação de todos os presentes. Em seguida, houve a apreciação dos processos de benefícios com as seguintes deliberações:

- 1) **Processo nº 010.639/2014 – ROSA MARIA KOSEL DE SANT'ANNA** – Para conhecimento do Conselho sobre incorporação judicial. Conselho ciente da decisão judicial.
- 2) **Processo nº 032.65/2015 - CLÓVIS CALVO ROS** - Solicita revisão de benefício de Pensão (LÚCIA MARIA ALVARENGA SALES ROS). Conhecimento e direcionamento do Conselho sobre o retorno da Câmara. Em razão da apresentação do Ofício nº 004/2017 da Câmara Municipal de São Sebastião, justificando que não existem reduções na remuneração a época do óbito da Sra. Lúcia, o Conselho opina por aprovar o pedido do requerente, solicitando ainda, para que seja anexado ao processo a Portaria nº 214/2015 da Câmara Municipal, que versa sobre o assunto.
- 3) **Processo nº 006.183/2017 – CARLOS ALBERTO DA SILVA** - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO;**
- 4) **Processo nº 006.174/2017 – SANDRA SANTOS DA PAIXÃO** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 5) **Processo nº 007.652/2017 – MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 6) **Processo nº 005.664/2017 – SEBASTIÃO ROCHALO DOS SANTOS** - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



- 7) Processo nº 005.998/2017 – MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 8) Processo nº 005.717/2017 – GERALDO DE ANDRADE OLIVEIRA - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 9) Processo nº 007.447/2017 – ELZA BATISTA DE JESUS - Solicita Aposentadoria Proporcional por Idade, conforme Art. 40 CF, calculado pelas médias das 80% maiores contribuições desde julho de 1994 ou posterior. Reajuste pelo RGPS. **DEFERIDO;**
- 10) Processo nº 003.244/2017 – SIDNEY TEIXEIRA - Solicita Aposentadoria Proporcional por Idade, conforme Art. 40 CF, calculado pelas médias das 80% maiores contribuições desde julho de 1994 ou posterior. Reajuste pelo RGPS. **DEFERIDO;**
- 11) Processo nº 006.323/2017 – GELSON GOMES MAGALHÃES - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO;**
- 12) Processo nº 007.274/2017 – IVALDO CAMILO DOS SANTOS - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 13) Processo nº 005.190/2017 – MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS – Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO. **DEFERIDO;**
- 14) Processo nº 006.259/2017 – MARIA INÊS SANTOS DO NASCIMENTO - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO;**
- 15) Processo nº 006.739/2017 – IRENE DE CARVALHO - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 16) Processo nº 006.190/2017 – ROSEMARY DA LUZ PETTY - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO;**
- 17) Processo nº 013.728/2016 – CLEONICE TELES DA SILVA - Solicita Aposentadoria Proporcional por Idade, conforme Art. 40 CF, calculado pelas médias das 80% maiores contribuições desde julho de 1994 ou posterior. Reajuste pelo RGPS. **DEFERIDO;**
- 18) Processo nº 011.715/2016 – GERALDO MATIAS DA SILVA - Indicação da Junta Médica Oficial para Aposentadoria por Invalidez. Análise Técnica do FAPS e Procuradoria Trabalhista concluiu que a Aposentadoria será Proporcional (doença não elencada no Rol), conforme Art. 40 da CF, calculado pelas médias das 80% maiores contribuições desde julho de 1994 ou posterior. Reajuste pela Paridade Total (E.C. 70/2012). **DEFERIDO;**
- 19) Processo nº 002.773/2017 – MARCOS ANTONIO DE PAULA - Solicita Aposentadoria Proporcional por Idade, conforme Art. 40 CF, calculado pelas médias das 80% maiores contribuições desde julho de 1994 ou posterior. Reajuste pelo RGPS. **DEFERIDO;**

7



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)

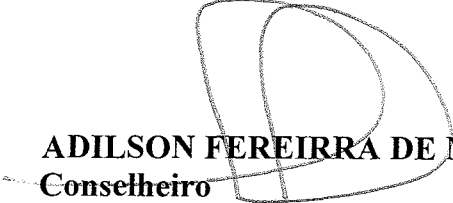


- 20) Processo nº 003.834/2017 – DENISE MARIA BARBOSA - Solicita Aposentadoria pela 2ª regra de transição conforme Art. 6º da E.C 41/2003, integral. **DEFERIDO**;
- 21) Processo nº 007.548/2017 – DANIEL FRANCISCO MEDEIROS - Solicita Aposentadoria pela 3ª regra de transição conforme Art. 3º da E.C 47/2005, integral. **DEFERIDO**;
- 22) Processo nº 004.804/2017 – MARIA GORETTI GOMES DE SOUZA - Solicita pensão por motivo de falecimento de Francisco de Assis Vieira de Souza. **DEFERIDO**.

Prosseguindo a reunião com os outros assuntos, o Sr. José Manoel apresentou os seguintes: informou aos presentes o relatório de processos de benefícios no FAPS e os casos de beneficiários que tem vencimentos acima do teto do executivo municipal. O Conselho opinou para ser encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para conhecimento e procedimentos, se houverem. Em discussão sobre os valores dos benefícios concedidos pelo FAPS, o Conselho solicitou para que fossem enviados para a Procuradoria Jurídica para nova avaliação os 10 (dez) maiores existentes.

Nada mais havendo a relatar o Sr. Nelsino, encerrou os trabalhos e eu, Fábio André Daltoé, secretário designado encerro a presente ata que lida será assinada por mim e pelos demais presentes.

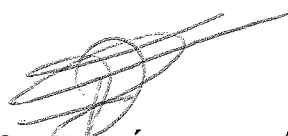

JOSE MANOEL C. GOUVEIA
Diretor

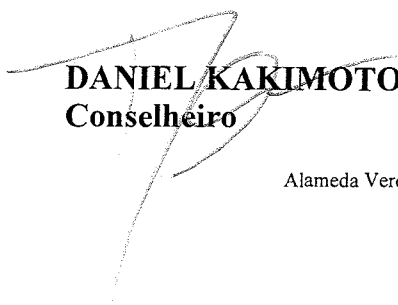

ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro


IVAN MOREIRA DA SILVA
Conselheiro


OSVALDO GONÇALVES LEITE
Conselheiro


NELSINO CONCEIÇÃO DA SILVA
Conselheiro


FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro


DANIEL KAKIMOTO CAPITANI
Conselheiro


RENATA DOS SANTOS MONTEIRO
Conselheira